



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Edição nº 1736, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	1
ATOS NORMATIVOS.....	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	1
DESPACHOS	1
PORTARIAS	1
ADMINISTRATIVO	2
DESPACHOS	2
EDITAIS	2

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 494/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 104/2017-GP-TCE, datado de 20.10.2017,

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a viagem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 001.252-1A, para no período de 26 a 28.10.2017, participar do "Seminário Internacional – Administración electrónica y control – análisis de buenas prácticas", na Cámara de Cuentas de Andalucía, na cidade de Sevilla/Espanha;

II-DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2017.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Edição nº 1736, Pag. 2

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 511/2017-GPDRH

A Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução TCE n.º 01/2011 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

RESOLVE:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de dezembro dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta;

II – Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ANEXO PROGRESSÃO DEZEMBRO/2017

CLASSE A III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0020729A	IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI	S	17/12/2017
0020710A	JOAQUIM PEREIRA DIAS FILHO	S	17/12/2017
0014389B	KADRINE SANEILA GOMES MENDES	S	06/12/2017
0011460B	SAULO COELHO LIMA	S	17/12/2017
CLASSE A V			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0014699A	MARIA SEMIRAMES DE SOUZA BRITTO	S	22/12/2017
CLASSE D II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0004502A	GLAUCIETE PEREIRA BRAGA	S	17/12/2017

PORTARIA N.º 512/2017-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 005/2017-CORREGEDORIA, datado de 18.12.2017, subscrito pelo Conselheiro Antonio Julio Bernardo Cabral,

RESOLVE:

I- LOTAR os servidores KAREN DINIZ BARROS, matrícula n.º 001.672-1B, e ALESSANDRO THOMAZ VALENTE, matrícula n.º 000.967-9B, no Gabinete do Conselheiro Julio Cabral, a partir de 1.1.2018;

II- REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Extrato do 1º Aditivo do Termo de Cooperação Técnica, que entre si Celebram o ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS- TCE/AM, e do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM, NA FORMA ABAIXO:

1. Data: 28/12/2017
2. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE/AM e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM
3. Espécie: Prorrogação de prazo.
4. Objeto: Aditivar o referido Termo de Cooperação Técnica, por 24 meses.
5. Vigência: 24 meses

Manaus, 28 de dezembro de 2017.

MÁRCIO SILVA DE LIRA
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Senhor PEDRO ELIAS DE SOUZA, Ex-Secretário de Saúde, acerca do Acórdão nº 188/2017, do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo nº 779/2016, que trata REPRESENTAÇÃO (EXPEDIENTE 25/01/2016) INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A SUSAM POR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO DO TCE, UMA VEZ QUE A SUSAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Edição nº 1736, Pág. 3

CONTRATA EMPRESAS TERCEIRIZADAS OU RENOVA CONTRATOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS, EM DETRIMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.. Decidiram Conhecer a presente representação e julgar procedente.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Dezembro de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS
FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO**



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Márcio Silva de Lira

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100